



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Informação

Projeto de Resolução n.º 377/XII/1.ª (CDS-PP) –

Recomenda ao governo que proceda a um estudo no sentido de encontrar uma solução que acautele os interesses da APARROZ e a capacidade de investimento no concelho de Alcácer do Sal

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 10/07/2012

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 277/XII/1.^a – Recomenda ao Governo que proceda a um estudo no sentido de encontrar uma solução que acautele os interesses da APARROZ e a capacidade de investimento no concelho de Alcácer do Sal, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de junho de 2012 e foi admitida a 21 de junho, data em que baixou à Comissão de Agricultura e Mar.

2. O projecto de resolução (PJR) foi objeto de discussão (em conjunto com o PJR n.º 269/XII e com o PJR n.º 389/XII) na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 10 de julho de 2012, que decorreu nos termos abaixo expostos.


3. O Senhor Deputado Abel Baptista procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Agostinho Lopes, Pedro do Ó Ramos, Miguel Freitas, Luis Fazenda e Pedro Lynce.

5. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Vasco Cunha)